

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof" "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab. Nº87/2017

Assis, 03 de março, 2017.

R5515_0670R872017_17:18-764747

Assunto: Em atenção ao Requerimento n°052/2017, de autoria do Nobre Vereador EDUARDO DE CAMARGO NETO

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre, "A possibilidade de instituir o programa, Doadores do Futuro na rede Pública Municipal de Ensino, Conforme A Lei Municipal N° 4.780, de Abril de 2006" em resposta informamos:

O Programa ainda não foi instituído oficialmente na rede, o assunto entra na realidade como tema transversal, permeando varias disciplinas do currículo, principalmente no que se refere ao tema cidadania, o qual deve ser criado em parceria com a saúde.

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para rengovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ AFARECIDO FERNANDES

Exmo.Sr

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador EDUARDO DE CAMARGO NETO

Câmara Municipal de Assis.

NESTA